



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

VIA PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3199
RUBRICA	

Veronilda Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 246/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
REGISTRADO	
Termo nº 246/2018	Fls. 48
Livro nº 02/18	Em 17/08/18
Márcia Silva Jurista SASDH Mat. 237.178-9	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 246/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **RITA DE CASSIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **RITA DE CASSIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), nascido(a) em 02/09/1956, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 516.871.007-72, identidade nº 04.358.969-6, expedida pelo DETRAN/RJ, domiciliado(a) na Rua Celina Caruzo Teixeira,

P  



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS
	3200
RUBRICA	

Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

nº 64 A Cs 02, – Ititioca – Niterói - RJ, CEP: 24.315-310 e PIS/PASEP nº 108.062814-10, aqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 246/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Educador Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **20/07/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 20 de julho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3201
RUBRICA	

Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuição previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

[Handwritten signatures in blue ink]



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3202
RUBRICA	
Veronilda Trindade	


Financeiro / SASDH
0237.178-9

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

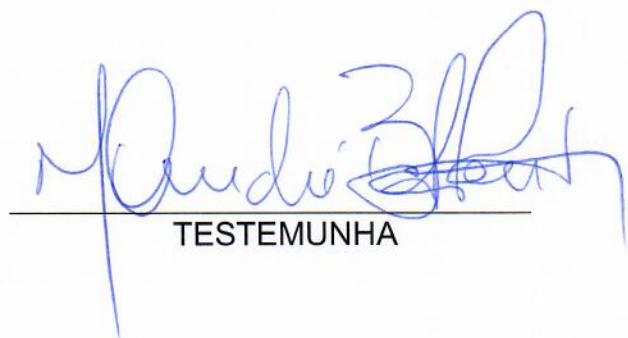
CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 19 de julho de 2018.


ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS


CONTRATADO(A)


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

PROCESSO
090000234/2016
DATA
RUBRICA
FLS.
3203

Veronilda Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CATEGORIA N° DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE RJ-1077/4/O-9

NOME
RITA DE CÁSSIA DO
ESPIRITO SANTO PEREIRA
DA SILVA

FILIAÇÃO
DECAP PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
IRENE DA SILVA PEREIRA



Rita de Cassia do Espírito Santo Pereira
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 02/09/1956	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ
DIPLOMAÇÃO 31/12/1976	CPF 516.871.007-72	RG 043.89696 SSP-RJ
TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) CENTRO DE ENS. MANOEL D. ABRU	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 3.298-40, c/c art. 1° da Lei n° 6.200/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
09/09/2011

Diva Maria de Oliveira Gusaldi

Diva Maria de Oliveira Gusaldi
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVAÇO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
PIS DIPIS

CÓDIGO PIS
10806281410

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)
**RITA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA DO
ESPIRITO SANTO.**

DATA DE NASCIMENTO
02/09/1956

SEXO
MASCULINO 1 FEMININO 2

DOMICILIO BANCÁRIO
NOME DO BANCO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA
104/0174

ATENÇÃO
ENDEREÇO DO DOMICILIO
BANCÁRIO NO VERSO

ATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CGC OU CPF
DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO.

del 10/10/97

AGÊNCIA RECEPTORA
00.300.305/0174

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FILIAL
AGÊNCIA INTERCI
AV. ERNANI DO AMARAL ESPRITO, 325
CENTRO - CEP 24.100
NITERÓI - RJ

CPF - 01418337

AGENCIAMENTO PADRONIZADO CGC/CPF
00.300.305/0174

DATA DA ENTREGA DO DOCUMENTO PREENCHIDO NA AGÊNCIA

AMBC PADRONIZADO (CGC)
OU CPF DO EMPREGADOR

PROCESSO
090000234/2016

DATA

FLS.
3204

RUBRICA
Veronilda Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

www.brinks.com.br
 Demais localidades - 0800-721-4411
 Grande São Paulo - 3321-3398

SILFERN - CNPJ 61.055.908/0001-00
 PAPER BRINKS - TERNOSCOPY (KOH)

JT. SEPD Nº 08 - 2005/0005759-8

NOTA FISCAL/CON



Grupo Águas do Brasil

CNPJ: 02.158.336/0001-00
 Inscrição Estadual: 75.995.113

1100072563-2

18588168 04/2018 19/05/2018 24/05/2018

NOME DO USUÁRIO: M. DE CASSIA DO ES PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DO LINDO LARANJEIRO TELHEIRA 6 - ITITUOCA - NITERÓI - 24315320

COMPLEMENTO: QD. LT. CASA 2

A135005855

755 ANTERIOR LETURAS ATUAL 19/05/2018 PREV. DECONTABILIZAÇÃO 01/06/2018 DATA DE ENTREGA 19/05/2018

516.871.007-72 CATEGORIA/REGIM. DE ECONOMIAS RES. COM. IND. PUB.

HISTÓRICO DE CONSUMO INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO	DATA	DIAS	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
FEV/2018	15	31	31							
JAN/2018	19	30	30							
DEZ/2017	15	31	31							
NOV/2017	16	31	31							
OUT/2017	17	31	31							
SET/2017	15	31	31							
AGO/2017	15	30	30							
JUL/2017	15	31	31							
JUN/2017	15	31	31							
MAI/2017	15	30	30							
ABR/2017	15	30	30							

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR FATURADO (R\$)
RENTABILIZAÇÃO DO SERVIÇO	4,15
JUROS	0,21
RECURSOS HÍDRICOS	

ICMS - INCLUIDO NO VALOR DO CONSUMO	RETEÇÃO DE JUROS (R\$)	TOTAL PAGAR (R\$):
0,00	0,00	53,34
CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA	5,82%

Conforme Lei nº 12.741/12 Informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de:

ESPAÇO RESERVADEIRO, INFORMAMOS QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS DE NOTAS FISCAIS VENCIDAS ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO/2017. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI AS NOTAS FISCAIS VENCIDAS E QUITADAS NO PERÍODO INFORMADO.

0072563-2

Identificador de débito automático:

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	PARÂMETROS	0	200	200	50	0	200	200
		PM	CM	TURBID	CO	PH	CONDUTIV	RESISTIV
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)		76	203	203	62	16	203	203
AMOSTRAS REALIZADAS		0,64	1,73	0,49	4	5,43	0	0
VAL. MÉDIOS DETECTADOS								
PADRÃO PORT. MS 2.914/11		0,5 - 1,5	0,5 - 2,0	0,5 - 1,0	0,5 - 1,0	6,5 - 8,5	0 - 100	0 - 100
OBSERVAÇÕES								

PROCESSO
 090000234/2016
 DATA
 FLS.
 3205
 RUBRICA
 Veronilda Trindade
 Financeira / SASDH
 Mat. 2011/8-9

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3206
RUBRICA	

Veronida Trindade
Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

516.871.007-72

Nome

Endereço

CPF

Nascimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3207
RUBRICA	

Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 246/2018**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH Nº 246/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **RITA DE CASSIA DO ESPÍRITO SANTO P. DA SILVA.**

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Com vigência de 20/07/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2018.

Alexandre Costa
Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.